



SARDOAL
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA Nº 4/2024

SESSÃO ORDINÁRIA

27 DE JUNHO DE 2024

PRESIDENTE: Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves

1º SECRETÁRIO: Alcina Manuela Batista Pinto C. Almeida

2º SECRETÁRIO: Rita Navalho

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Sardoal, no Sala Polivalente do Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período Antes da Ordem de Trabalhos

Intervenção do Público

Ordem de Trabalhos

- 1. Aprovação das atas das sessões anteriores;**
- 2. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;**
- 3. CPCJ – Designação de novo elemento para a CPCJ;**
- 4. Proposta de aprovação de Regulamento CCGV;**
- 5. Relatório de Auditoria às contas da Tejo Ambiente - Período 01-01-2020 a 31-12-2022;**
- 6. Tejo Ambiente, EIM, S.A - Prestação de Contas do ano 2023;**
- 7. Propostas de atribuição de medalhas de mérito;**
- 8. Mapa de Pessoal 2024 – 2ª alteração;**
- 9. Proposta de prestação de contas consolidada de 2023;**
- 10. Auto de transferência de recursos – Atualização (Ano de 2025) - Juntas de Freguesia;**

Seguidamente procedeu-se à chamada, tendo-se verificado a presença dos seguintes deputados da Assembleia: -----

Miguel Mora Alves, Adérito Garcia, Joana Ramos, Maria Aida Batista, Joaquim Serras, Rui Valente, Dora Grácio, José Esteves, Rita Navalho, César Marques, Paulo Lourenço, Vitor Morais, Alcina Almeida, Miguel Alves, Paulo Pedro, Dora Santos, Duarte Batista. -----

Não estiveram presentes os deputados Fernando Vasco, Adriano Martins, que antecipadamente justificaram as suas faltas, assim como o deputado Marcelo Serras, que se fez representar pelo Senhor José Esteves. -----

Estiveram presentes os Senhores Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores Pedro Duque e Carlos Duarte. -----

Período Antes da Ordem de Trabalhos

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou a reunião lendo uma comunicação enviada pela deputada Alcina Almeida, informando de que iria passar a ser deputada independente e colocando o seu lugar de 1ª secretária à disposição, com efeitos imediatos. -----

O Senhor Presidente da Mesa referiu aceitar a decisão da senhora deputada, informando que os eleitos do PSD na Assembleia Municipal não estão organizados por grupo parlamentar e, estando o lugar de 1ª secretária à disposição da Assembleia Municipal e não do Presidente da Assembleia, sendo que da sua parte não existe quebra de confiança e que ponha em causa a permanência da deputada como 1ª secretária e da parte do grupo do PSD tudo se manterá como está. -----

O Senhor Presidente fez referência ao Festival Internacional de Piano que mais uma vez honra, nacionaliza e internacionaliza o nome do Sardoal. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Adérito Garcia para referir que os deputados eleitos pelo PS se constituíram como grupo parlamentar, onde sempre houve liberdade de expressão e voto, e cada um age de acordo com as suas convicções. -----

Referiu ainda que oportunamente a bancada parlamentar do PS irá pedir a substituição da deputada Rita Navalho na Comissão de Igualdade de Género, que por motivos de horário profissional não tem podido participar. -----

Tomou a palavra a Senhora deputada Aida Batista referindo corroborar as palavras mencionadas sobre o Festival de Piano, sugerindo que nos próximos Festivais de Piano, não se marque uma sessão da Assembleia Municipal para os dias em que há espetáculos, o que impede os deputados de assistirem. -----

O Senhor Presidente da Assembleia aceitou a crítica e sugestão e que haja possibilidade de alterar as datas. -----

A Senhora deputada fez referência ainda à sobreposição de eventos que é de evitar. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que terá de se melhorar sobre este assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Rui Valente referindo o Projeto Bike Sharing, que é um sistema intermunicipal de bicicletas elétricas para transporte entre os vários Municípios, questionando porque razão o Sardoal não integra este projeto. -----

O Senhor deputado referiu-se ainda à acalmia de trânsito na localidade de Valhascos, que continua por resolver. -----

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e sobre o projeto das bicicletas referiu que os Municípios de Sardoal e Abrantes não aderiram numa primeira fase, pela questão do relevo, tendo sido optado por entrar numa segunda fase, pois havia algumas dúvidas que teriam de ser esclarecidas. -----

Sobre as medidas de acalmia de trânsito, informou que em breve, será adjudicado um processo de ajuste direto. -----

Intervenção do Público

Foi dada a palavra à munícipe, Sra. Maria Eugénia Pratas, que apresentou o seguinte recurso: -----

“Ao abrigo da alínea f do nº 2 do artigo 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apresento recurso a esta Assembleia Municipal para que, nos termos da sua competência, aprecie:

1. a não prestação da informação que me era devida enquanto primeira signatária de documento apresentado à Comissão de Toponímia em 15 de abril de 2024 cuja deliberação veio a constar no ponto 6 da Ordem do Dia da reunião da Câmara Municipal de 21 de junho;

2. a não entrega da cópia da ata da reunião da Comissão de Toponímia que deliberou sobre o documento citado que requeri em 24 de junho, o dia útil que se seguiu à reunião da Câmara Municipal de 21 de junho.

Quer a não prestação da informação que me era devida pela Comissão de Toponímia, quer a não entrega da cópia da ata impedem a ação de acompanhamento e fiscalização deste processo que julgo minha obrigação perante os cidadãos que comigo subscreveram o documento referido.

Quanto ao ponto 2, o assunto da cópia da ata, por informação que me foi prestada pela Câmara, hoje às cinco e um quarto da tarde, foi emitida e estará pronta a ser levantada, mas só amanhã, depois desta reunião.

Mantém-se, pois, a pertinência da chamada à apreciação desta Assembleia. A deliberação da reunião da Comissão de Toponímia deu lugar aos pontos 6 e 7 da Ordem do Dia da reunião da Câmara de 21 de junho. A ata, que é um documento público, estaria acessível pelo menos desde essa data. Quando requeri a cópia e me dispus a esperar pela entrega o funcionário demoveu-me. O processo seria moroso. Nada justifica a demora e há, portanto, mau serviço prestado aos cidadãos. Até agora não pude conhecer o seu teor.

Esta falta de informação impede-me de conhecer os meandros obscuros do processo que conduziu às conclusões da reunião da Câmara relativamente aos pontos 6 e 7, a toponímia do Largo dos Valhascos.

Resta-me a perplexidade de, por unanimidade, a Câmara preferir que o Largo tenha o nome dum fascista em vez de se chamar simplesmente Largo ou Largo das Tílias.

Entrego ao senhor Presidente este recurso para que conste da ata desta Assembleia Municipal que agora tem início.” -----

A munícipe entregou copia do documento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que respondeu que o assunto será analisado, se o assunto for do âmbito daquele órgão. ---

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o pedido da ata foi efetuado em 24 de junho, e naquele dia, 27 de junho, ainda se estava dentro dos prazos do Código do Procedimento Administrativo, e que não existem quaisquer meandros obscuros. -----

Disse ainda o Senhor Presidente da Câmara que Democracia é saber aceitar uma opinião diferente. -----

Ordem de Trabalhos

1.Aprovação das atas das sessões anteriores;

Ambas as atas, das sessões realizadas nos dias 25 e 29 de abril foram aprovadas por unanimidade. -----

2.Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;

O Senhor Presidente da Câmara manifestou a sua disponibilidade para responder às questões colocadas, referindo a diminuição da dívida de 149 mil euros, em relação à última Assembleia e, em relação ao final do ano, de 412 mil euros. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Adérito Garcia, questionando sobre o ponto de situação do PDM, e qual o prazo médio de pagamento que o Município, à data, está a cumprir. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que, relativamente ao PDM, irão existir mais reuniões de concertação com diferentes entidades que deram sugestões, esperando que até final do ano esteja concluído. -----

Sobre o prazo médio de pagamento referiu que essa informação será enviada ao deputado. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.CPCJ – Designação de novo elemento para a CPCJ;

O Senhor Presidente da Mesa prestou informações sobre o assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Adérito Garcia, solicitando para que, futuramente, os currículos das pessoas indicadas, sejam disponibilizados com antecedência. -----

Considerando a alínea a) do artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nro. 142/2015, de 8 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou, por votação secreta, nomear o seguinte cidadão eleitor para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sardoal: Mariana Filipa Rodrigues Martins, com dezasseis (16) votos a favor e um (1) voto branco. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

4. Proposta de aprovação de Regulamento CCGV;

O Senhor Presidente da Câmara prestou informações gerais sobre o assunto. -----

Considerando a alínea g) do artigo. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento do Centro Cultural Gil Vicente, com dezassete (17) votos a favor. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

5. Relatório de Auditoria às contas da Tejo Ambiente - Período 01-01-2020 a 31-12-2022;

O Senhor Presidente da Câmara referiu que muito do documento reflete as opções políticas tomada, mostrando-se disponível para responder a questões. -----

Considerando a alínea a) do nro.2, do artigo 25º da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria às contas da Empresa Tejo Ambiente, E.I.M., S.A.. -----

6. Tejo Ambiente, EIM, S.A. - Prestação de Contas do ano 2023;

O Senhor Presidente da Câmara referiu o resultado líquido positivo da empresa, sendo este o caminho para que a empresa seja sustentável por si só

Tomou a palavra a Senhora deputada Joana Ramos, para referir o aumento líquido de utilizadores no concelho, o que representa a população. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu ter havido um aumento de 38 clientes entre 2021 e 2023, e alguns poderão ser novos residentes no concelho. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Adérito Garcia dizendo que faltou a informação sobre que tipo de clientes são, se empresariais, associações. -----

O Senhor deputado referiu acreditar neste projeto que, naquele momento, seria a única solução viável para o concelho. -----

Fez referência ao resultado positivo, fruto também, da alteração do tarifário, à conta dos munícipes, sendo necessário que os Municípios acionistas não deixem que a direção da empresa o perceba, e, sendo uma empresa de capitais públicos, tem de ser gerida com cuidado. -----

Interveio o Senhor deputado Miguel Alves questionando se só no ano de 2023 é que a Tejo Ambiente adicionou novos contadores, no Município, em jardins que não existiam. -----

Nos termos do artigo 42º, da Lei nro. 50/ 2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e considerando a alínea a), do nro.2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da prestação de contas 2023 da Empresa Tejo Ambiente E.I.M., S.A. -----

7. Propostas de atribuição de medalhas de mérito;

O Senhor Presidente da Câmara procedeu à leitura das propostas da Câmara Municipal para a atribuição de medalhas de mérito aos Senhores Fernando da Silva Rosa, Pedro Manuel Martins Machado e António Manuel Conde Falcão. -----

Considerando as propostas apresentadas pela Câmara Municipal e de acordo com o artigo 3º, do Regulamento para a Concessão de Medalhas, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria, aprovar a atribuição de medalhas de mérito aos Senhores Pedro Manuel Martins Machado, Fernando da Silva Rosa e António Manuel Conde Falcão, com a seguinte votação: -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Rui Valente referindo a importância de, nas reuniões de Câmara, serem lidos os documentos, como o Senhor Presidente da Câmara acabou de fazer, para que as pessoas que estão a ver e a ouvir possam ter conhecimento dos assuntos. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Adérito Garcia, questionando, sobre a proposta relativa ao Senhor Pedro Machado, pois não percebeu qual o fundamento para atribuição da medalha de mérito. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Dr. Pedro Machado tem sido um grande divulgador da riqueza patrimonial do concelho, não só no âmbito da fé, da religiosidade em vários pontos do país, fazendo publicidade ao concelho de forma ímpar, nomeadamente em reuniões, nas quais estavam pessoas de todo o país, tendo tido também muito esforço e empenho, no âmbito do turismo, não só religioso, pecando por escassa a proposta apresentada porquanto haveria muito mais a dizer sobre a intervenção do Dr. Pedro Machado e a sua importância, na procura de soluções, para a Igreja Matriz, para a Casa Grande. -----

Interveio o Senhor Presidente da Mesa, referindo que o Dr. Pedro Machado, foi sempre visto fisicamente nos momentos importantes do Sardoal e verdadeiramente entusiasmado e feliz por aqui estar, manifestando o seu carinho pelo concelho. -----

Fernando Rosa – dezasseis (16) votos a favor e um (1) voto em branco; -----
Pedro Machado – doze (12) votos a favor e cinco (5) votos contra); -----
António Conde Falcão – catorze (14) votos a favor, dois (2) votos contra e um (1) voto em
branco. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação
dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou
por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

8. Mapa de Pessoal 2024 – 2ª alteração;

O Senhor Presidente da Câmara informou que o assunto está relacionado com três
compromissos que se estão a assumir no âmbito social, nomeadamente o CLDS 5G, o
Radar Social e outro, relacionado com a necessidade de substituir um lugar que estava
ocupado com um contrato de prestação de serviços, com os seus limites temporais, por
um contrato a termo resolutivo certo, que decorrerá enquanto o procedimento concursal
está a decorrer, pois posteriormente haverá a transição de pessoas de um lugar para o
outro. -----

Informou ainda o Senhor Presidente que o Gabinete de Ação Social só tem neste
momento dois técnicos superiores, quando, pela transferência de competências já deveria
ter três, sendo esta a razão da proposta apresentada. -----

Interveio a Senhora deputada Rita Navalho questionando se existe a criação de um novo
posto de trabalho, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu ser um posto de
trabalho que estava a ser ocupado por uma prestação de serviços, e será ocupado por um
lugar a tempo indeterminado, no âmbito da transferência de competências, também por
uma questão de estabilidade. -----

Considerando os termos dispostos na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º, conjugado com a
alínea o) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,
alterada, e com a alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de
setembro, alterado, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria, aprovar a 2ª
alteração ao Mapa de Pessoal da Autarquia, com treze (13) votos a favor e quatro (4)
abstenções. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação
dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou
por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

9. Proposta de prestação de contas consolidada de 2023;

O Senhor Presidente da Mesa informou ter-lhe sido entregue o documento assinado. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara prestando informações sobre o documento, sobre os factos mais importantes do mesmo, nomeadamente sobre o balanço consolidado, com um total de ativos no valor de cerca de vinte e três milhões, património líquido, cerca de 14 milhões, passivo quase nove milhões de euros, com rendimentos de cerca de sete milhões e gastos de cerca de oito milhões e o resultado líquido de menos de novecentos e cinquenta. -----

Referiu o Senhor Presidente que, quando a participação dos Municípios nas sociedades é acima de 5%, é necessário que haja um encontro de contas, que é incluir o saldo da entidade, na proporção da quota do Município, positivo ou negativo. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Adérito Garcia referindo ter havido tempo de se digitalizar o relatório final do Roc para ser enviado aos deputados, apelando à boa coordenação dos intervenientes desta matéria, para que não volte a acontecer e que a Assembleia Municipal seja respeitada enquanto órgão deliberativo e que seja dotado da informação final que lhe compete, crendo que o documento enviado seja igual ao que o Senhor Presidente da Assembleia tem, e a versão draft não dá a certeza que seja igual ao documento final, com data e assinado. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo compreender a postura do Senhor deputado, mas não compreende porque o documento não foi pedido com antecedência, propondo que futuramente, se interrompam os trabalhos e seja distribuída uma cópia a todos para os deputados verificarem que os documentos são iguais. -----

O Senhor Presidente da Mesa referiu que está a ser posta em causa a legitimidade e isso nunca aconteceu, ao que o Senhor deputado respondeu que tinha feito uma sugestão e não levantado suspeitas e não ter posto em causa os documentos. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou sobre os tramites legais do documento. -----
Nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a prestação de contas consolidada de 2023 da Empresa Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., com onze (11) votos a favor e seis (6) abstenções. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a deliberação tomada. -----

10. Auto de transferência de recursos – Atualização (Ano de 2025) - Juntas de Freguesia;

Ata no. 4

Realizada no dia 27-06-2024

Sessão Ordinária

O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve introdução sobre os documentos e sobre a atualização dos valores para cada junta de freguesia, os quais foram aceites por todas. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Duarte Batista questionando sobre a possibilidade de ser colocada no documento, uma clausula do aumento indexado à taxa de inflação nos próximos anos. -----

Referiu ainda o facto de algumas juntas de freguesia ainda não terem realizado a Assembleia de Freguesia, estando a ser posto a votação os documentos sem a realização daquelas reuniões, estando a ser votado pela Assembleia Municipal sem se saber se foi ou não aprovado pelas respetivas Assembleias de Freguesia. -----

O Senhor Presidente da Mesa referiu que este assunto é uma proposta da Câmara Municipal cabendo à Assembleia Municipal aprovar ou não as propostas da Câmara. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que todos os Presidentes das Juntas de Freguesia comunicaram à Câmara Municipal a aceitação, sendo a gestão interna com os Presidentes de Junta, contudo, se não houver aprovação da Assembleia, não haverá aumento. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sardoal, informando como procedeu na sua Junta de Freguesia. -----

Considerando a alínea k) do nro. 1, do artigo 25º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro e de acordo com a Lei nro. 50/ 2018, de 16 de agosto e o decreto-lei nro. 57/ 2019, de 30 de abril, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por maioria, aprovar a manutenção das competências transferidas no ano de 2022, para as Juntas de Freguesia, bem como a atualização do valor, em cerca de 14.69%, para o ano de 2025, com dezasseis (16) votos a favor e uma (1) abstenção. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Mesa, encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia Municipal _____

O Primeiro Secretário _____

O Segundo Secretário _____